

**ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**

01 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis,
02 às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do
03 Regime Próprio de Previdência do Município de Chapadão do Céu,
04 Estado de Goiás, para tratar da seguinte pauta: reunião mensal, prestação
05 de contas, documentos recebidos por e-mail e outros assuntos
06 pertinentes. Participaram da reunião as conselheiras: **Marcijane França**
07 **Veloso, Silmara Andréa de Oliveira, Rafaella Veloso de Souza,**
08 **Suzana da Cunha e Liziane Cristina Cerutti Hoff.** A presidente do
09 Conselho, senhora Marcijane França Veloso, iniciou a reunião dando
10 boas-vindas a todas as presentes. Em seguida, procedeu-se à verificação
11 e análise das contas referentes aos meses de novembro e dezembro de
12 2025, as quais foram devidamente analisadas e as contas de novembro
13 foram aprovadas e as contas de dezembro aprovadas com ressalva pelo
14 Conselho, devido ao pagamento de multas e juros no pagamento do
15 Licenciamento e IPVA do carro SPIN PQM0477 em acordo com o
16 Decreto N°032 de 21 de março de 2023 e a Lei nº 11.651/1991 que
17 estabelece que o IPVA não incide sobre veículos de propriedade de entes
18 públicos (União, Estados, DF e Municípios), bem como de suas
19 autarquias e fundações mantidas pelo poder público. Na sequência, foi
20 realizada uma análise geral do exercício de 2025, sendo apontados alguns
21 equívocos e falhas relacionados à gestão. Diante disso, o Conselho
22 destacou a necessidade de aprimoramento da capacitação tanto da equipe
23 gestora quanto dos conselheiros, ressaltando que tais capacitações não
24 devem ficar restritas a apenas uma empresa, como ocorreu no ano de
25 2025 com a empresa JORNADA EDUCACIONAL, uma vez que ela
26 pertence ao grupo que já presta assessorias pagas por este Instituto. Foi
27 sugerida a diversificação das capacitações, conforme permitido pela
28 legislação vigente, que autoriza ao menos três capacitações anuais,
29 visando uma melhor gestão e a busca pela obtenção do Pró-Gestão, na
30 qual ressaltamos que o Instituto deve buscar cumprir os requisitos para o
31 Pró-Gestão II, principalmente em relação aos investimentos para que
32 consiga se cumprir as metas. Foi enfatizado ainda que seja encaminhada
33
34
35
36
37

Suzana

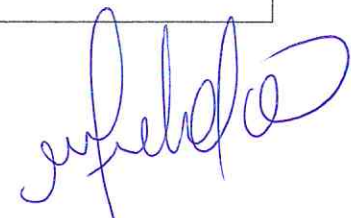
Marcijane




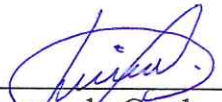

Rafaella



38 a Política de Investimentos, já aprovada pelo Comitê de Investimentos e
39 devidamente assinada por seus membros, considerando que houve
40 alterações na legislação aplicável. O Conselho solicitou esclarecimentos
41 quanto aos documentos encaminhados referentes às compensações
42 previdenciárias, sendo que foram enviadas apenas as compensações
43 repassadas do INSS. Dessa forma, o Conselho solicita informações
44 detalhadas sobre como estão sendo tratadas e encaminhadas as
45 compensações entre os Regimes Próprios de Previdência Social. No dia
46 26/01/2026 recebemos via e-mail o contrato de empréstimo consignado
47 referente a aposentados, reiteramos que a gestão tem a responsabilidade
48 do controle de margem a respeito dos consignados. Este conselho foi
49 convidado para participar de uma capacitação no evento Conexão
50 Previdência e Investimentos – IPARV. Data: 10 e 11/02/2026 Local:
51 Campus Rio Verde, Sede Administrativa – Fazenda Fontes do Saber
52 Campus Universitário – Rio Verde/GO. Esta capacitação não tem taxa de
53 inscrição e este conselho solicita diárias e carro para participação de três
54 conselheiras. Também fomos convidados pela diretoria do Instituto para
55 participar do Evento **Workshop Imersão Suprema, nos dias 26 e 27**
56 **de fevereiro de 2026, na cidade de Goiânia – GO**, na qual três
57 conselheiras desejam participar. Outrossim encaminhamos as certidões
58 deste CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVCEU, instituído
59 pelo decreto nº 102 DE 02 SETEMBRO 2024 e DECRETO Nº 02, DE
60 02 DE JANEIRO DE 2025, e suas alterações, certifica para os devidos
61 fins de direito, as contas sendo aprovadas ou reprovadas do ano de 2025,
62 conforme consta nas atas mensais. E por fim, a eleição da nova
63 presidente, vice e secretária e vice-secretária deste conselho, a qual ficou
64 : **Liziane Cristina Cerutti Hoff** - presidente; **Marcijane França Veloso**
65 - vice-presidente; **Rafaella Veloso de Souza** - secretária; **Silmara**
66 **Andréa de Oliveira** - vice-secretária e **Suzana da Cunha** - membro. E
67 o calendário das reuniões deste conselho para o ano de 2026:

MÊS	DATA	HORARIO/LOCAL
JANEIRO/26	29/01	08:00HS/SANEACEU
FEVEREIRO	26/02	08:00HS/SANEACEU
MARÇO/2026	26/03	08:00HS/SANEACEU
ABRIL/2026	30/04	08:00HS/SANEACEU
MAIO/2026	28/05	08:00HS/SANEACEU



78	JUNHO/2026	25/06 08:00HS/SANEACEU
79	JULHO/2026	30/07 08:00HS/SANEACEU
80	AGOSTO/2026	27/08 08:00HS/SANEACEU
81	SETEMBRO/2026	24/09 08:00HS/SANEACEU
82	OUTUBRO/2026	29/10 08:00HS/SANEACEU
83	NOVEMBRO/2026	26/11 08:00HS/SANEACEU
84	DEZEMBRO/2026	17/12 08:00HS/SANEACEU
85	As datas e horários poderão sofrer alteração com justificativa. Nada mais	
86	havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h45 e eu, Rafaella Veloso de	
87	Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por	
88	todos os membros presentes. Chapadão do Céu – GO, 29 de janeiro de	
89	2026.	
90		
91		
92		
93	Liziane Cristina Cerutti Hoff	Marcijane França Veloso
94	Presidente do Conselho	Vice-presidente do Conselho
94	Administrativo	Administrativo
95		
96		
97		
98	Rafaella Veloso de Souza	Suzana da Cunha
99	Secretária	Membro
100		
101		
102		
103	Silmara Andrea de Oliveira	
104	Vice-secretária	
105		
106		
107		
108		